

## **COMUNICADO Nº 002/2022-JUR/FENAPEF**

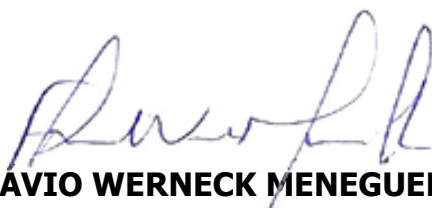
Assuntos do Jurídico - AGE

### **Aos Presidentes dos Sindicatos.**

Informamos que na Assembleia Geral Extraordinária - AGE que acontecerá no dia 30/03/2022, iremos debater duas possíveis ações judiciais, sendo elas:

1. Ação judicial para a defesa do direito dos servidores que ingressaram do ano de 2013 a 2019, frente à nova redação que defere a esses o direito ao reingresso no RPPS (emenda constitucional 103/2019).
2. Ação judicial abordando o tema 942 de Repercussão Geral no STF, diante da negativa do Ministro da Justiça de estender administrativamente esse direito aos Policiais Federais, como consta no documento em anexo.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2022.



**FLAVIO WERNECK MENEGUELLI**

**Diretor Jurídico**

